

## Ministério da Saúde confirma que há indícios de ataque hacker em seu sistema



O Ministério da Saúde confirmou nesta sexta-feira (13) que tem indícios de que a pasta foi alvo de ataque cibernético, a exemplo do que ocorreu no STJ (Superior Tribunal de Justiça). O ataque teria causado falhas no sistema de acompanhamento dos casos da Covid-19.

Desde o início do mês, quando o ataque no STJ veio à tona, havia relatos de possível ataque também no Ministério da Saúde. A pasta, no entanto, só confirmou o caso oficialmente nesta sexta.

O governo Jair Bolsonaro garante que todos os sistemas já foram restabelecidos, mas ainda pode haver intermitência, já que o departamento de

informática do SUS (Sistema Único de Saúde) continua trabalhando nos dispositivos de segurança.

“Não houve comprometimento, sequestro ou vazamento de informações”, afirmou o secretário-executivo do ministério, Elcio Franco, em pronunciamento. Segundo ele, a situação deve ser normalizada a partir de segunda-feira (16).

Elcio Franco disse que o governo não confirmou o caso antes por precaução, para preservar as provas e garantir a segurança de dados. Apesar dos indícios, ainda não há um laudo conclusivo sobre o ataque.

“A dificuldade de acesso à rede nos últimos dias enfren-

tada por alguns estados e a inviabilidade de coletivas de imprensa semanal se deu em razão do bloqueio da base de dados, realizado para preservar as informações do ministério”, disse Franco. O boletim epidemiológico semanal também não foi divulgado.

O STJ confirmou ter sido alvo de invasão hacker na primeira semana de novembro. Processos digitalizados, emails e outros sistemas internos foram afetados.

No período, os dados sobre a Covid-19 continuaram a ser encaminhados pelo Ministério da Saúde mas com base nas atualizações possíveis e com observações sobre isso, de acordo com Franco.

Paulo Sadaña/Folhapress

## Economia



**Guedes diz que país está saindo da recessão, mas é difícil manter ritmo de criação empregos**

Página - 03

**PIB aumentou acima da média nacional em 15 estados em 2018**

Página - 03

## Eleições



**Saiba tudo sobre a votação, de horários e cuidados com a Covid até como consultar o número de seu candidato**

Página - 04

## Investimentos



**Estamos vivendo a calmaria antes da tempestade das taxas de câmbio?**

Página - 05

## No Mundo

### Conflito entre etnia e governo de Nobel da Paz acende alerta de guerra civil na Etiópia



Pouco mais de um ano depois de ganhar o Nobel da Paz por assinar um acordo que encerrou um conflito de duas décadas com a Eritreia, o primeiro-ministro da Etiópia, Abiy Ahmed, ordenou um bombardeio sobre a província de Tigré, no norte do país.

A operação militar teve início na semana passada sob a justificativa de que os líderes políticos da região desafiavam a autoridade de Abiy e teriam atacado um posto de defesa do governo central para roubar armas e outros equipamentos bélicos.

Autorizado pelo premiê, o Exército etíope recebeu “a missão de salvar o país e a região”. Depois de dez dias, entretanto, a ação deixou cen-

tenas de mortos, milhares de refugiados e levou a Etiópia, o segundo país mais populoso do continente africano, à beira de uma guerra civil.

“Existe o risco de que esta situação saia totalmente fora de controle, levando a pesadas baixas e destruição, bem como deslocamento em massa dentro da própria Etiópia e por meio das fronteiras”, disse, nesta sexta-feira (13), Michelle Bachelet, alta comissária da ONU para os direitos humanos.

O comunicado da ex-presidente chilena foi divulgado em resposta a uma denúncia da ONG Anistia Internacional (AI), segundo a qual centenas de civis “foram esfaqueados ou assassinados a golpes de machado” na ci-

dade de Mai Kadra, no Tigré.

A organização “verificou digitalmente fotos horripilantes e vídeos de corpos espalhados pela cidade ou sendo transportados em macas”. A AI assinalou que não dispõe de informação suficiente para identificar os autores do massacre, mas testemunhas o atribuíram à Frente de Libertação dos Povos do Tigré (TPLF).

“Caso se confirme que foram deliberadamente causadas por uma das partes nos combates, essas mortes de civis equivaleriam, obviamente, a crimes de guerra, e deve haver uma investigação independente e responsabilização [dos culpados] pelo que aconteceu”, diz o comunicado de Bachelet.

Folhapress

### Troca de fogo entre Índia e Paquistão deixa 14 mortos em região disputada

Uma troca de fogo na manhã desta sexta (13) na fronteira entre a Índia e o Paquistão deixou 14 mortos, o mais mortífero evento do tipo neste ano no disputado território da Caxemira.

Segundo dados dos Ministérios da Defesa de ambos os países, os indianos perderam na ação 6 civis e 4 militares, e os paquistaneses, 4 civis. Há dezenas de feridos, a maioria composta por moradores dos dois lados.

Como é usual, ninguém admite ter começado a briga. A Índia diz que paquistaneses infiltraram posições na fronteira, obrigando a ação. Já o Paquistão diz que foi atacado primeiro e devolveu fogo contra posições em torno da cidade de Uri, a cerca de 10 km da fronteira disputada.

Eventos como esse são relativamente comuns, mas o número de mortos chama a atenção, em especial num ano em que a Índia elevou muito a

tensão com a principal aliada do rival Paquistão, a China.

Dezenas de soldados morreram quando os dois gigantes asiáticos se enfrentaram em uma região disputada nos Himalaias, em junho. O conflito, que remonta a uma guerra vencida por Pequim em 1962, se inseriu na disputa geopolítica entre a China e os EUA -Nova Déli aproximou-se de Washington na gestão Donald Trump.

Mas o conflito indo-paquistanês tem dinâmica própria. Segundo as Nações Unidas, foram 3.000 incidentes de violação de fronteiras na Caxemira em 2019, e 2.400 neste ano. Até aqui, 2020 registrava 40 mortos nessas escaramuças.

Das quatro guerras abertas travadas entre Islamabad e Nova Déli desde que os países emergiram do violento processo de partilha da antiga Índia Britânica, em 1947, três foram centradas na região da Caxemira.

Igor Gielow/Folhapress



### França relembra massacre às voltas com atos terroristas



“Dois ou três indivíduos entraram com armas automáticas e começaram a atirar cegamente contra a multidão. O ataque durou 10, 15 minutos. Foi extremamente violento e houve uma onda de pânico. Todos correram para o palco, e muitos foram pisoteados.” Julien Pierce, jornalista da rádio Europe1, estava na casa de shows Bataclan, em Paris, na noite de 13 de novembro de 2015, quando o local foi ce-

nário do pior atentado terrorista já registrado na França.

“Os agressores tiveram tempo de recarregar as armas pelo menos três vezes. Eles não estavam mascarados, estavam muito seguros de si, e eram muito jovens”, informou o repórter, logo após o ataque.

A ação no Bataclan não foi a única daquela sexta-feira 13 em Paris. Às 21h20 (hora local), uma bomba explodiu em uma das portas do Stade de France, onde as seleções de futebol de França e Ale-

manha disputavam um amistoso, com 80 mil torcedores nas arquibancadas. Uma pessoa morreu.

Na meia hora seguinte, dois homens-bomba também detonariam explosivos perto do estádio. Minutos depois, clientes de dois restaurantes foram mortos a tiros de fuzil, disparados de um carro em movimento. O veículo seguiria viagem, com mais disparos contra quem estava em bares.

Rafael Balago/Folhapress

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda  
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

## Guedes diz que país está saindo da recessão, mas é difícil manter ritmo de criação empregos



O ministro Paulo Guedes (Economia) disse nesta sexta-feira (13) que o país está oficialmente saindo da recessão e que sinais disso podem ser vistos no mercado de trabalho. Ele afirmou, por outro lado, que o ritmo de crescimento do emprego observado nos últimos três meses não deve continuar.

“É um fato que o Brasil está saindo da recessão. Criamos 300 mil empregos em setembro. Foram 100 mil em julho, 200 mil em agosto e 300 mil em setembro. O ritmo está tão forte que talvez seja difícil manter”, afirmou em evento virtual promovido pela AEB (Associação de Comércio Exterior do Brasil).

Em outro momento, Guedes voltou ao tema. “O Brasil

está voltando com força, acelerando o ritmo de criação de empregos. Nem acredito que isso seja sustentável. Não acredito que vamos criar 500 mil, 600 mil a cada mês. Mas se mantivermos esse ritmo, já é fortíssimo”, disse.

Guedes faz referência aos dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), colhidos pelo Ministério da Economia e que medem apenas o emprego formal.

Depois do fechamento líquido (contratações menos desligamentos) de vagas em março, abril, maio e junho, houve abertura de 139 mil postos em julho, 244 mil em agosto e 313 mil em setembro.

No ano, o saldo do Caged um resultado líquido negativo de 558 mil. Tradicionalmen-

te, os últimos meses do ano (com o fim do período das encomendas para o Natal) têm fechamento líquido de vagas.

Guedes voltou a defender que a situação está em situação melhor do que o observado em 2015, no fim do governo de Dilma Rousseff, e em 2016, início da gestão Michel Temer.

Em 2015, foram 729 mil empregos perdidos até setembro na medição do Caged. Em 2016, houve uma perda de 683 mil postos no mesmo período.

Mas dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que são mais amplos por englobarem também o mercado informal, enfraquecem o discurso e mostram que a situação do mercado de trabalho está pior em 2020.

Fábio Pupo/Folhapress

## Atividade econômica encolhe 4,93% no acumulado ano, diz indicador do BC



A atividade econômica encolheu 4,93% no acumulado do ano até setembro, segundo o indicador IBC-Br do Banco Central divulgado nesta sexta-feira (13). Na comparação com o mesmo mês do ano passado, a queda foi de 3,32%

Apenas em setembro, no entanto, houve alta de 1,29% em relação a agosto.

Com a reabertura dos comércios e flexibilização do isolamento social, a atividade segue em recuperação, observada desde maio, mas ainda não foi suficiente para alcançar os patamares registrados antes da pandemia do novo coronavírus.

## PIB aumentou acima da média nacional em 15 estados em 2018

Os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) de 2018 mostram que 15 estados tiveram aumento do volume acima da média nacional de 1,8%. A maior alta foi no Amazonas (5,1%) e Sergipe foi a única unidade da federação que perdeu volume do PIB., com uma queda de 1,8% no quarto ano seguido de resultado negativo. Nos outros estados, as altas ficaram abaixo do índice nacional.

Os dados integram as Contas Regionais 2018, publicadas sexta (13) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que são elaboradas em parceria com órgãos estaduais de estatística, secretarias estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

De acordo com o IBGE, com o maior crescimento de volume, o Amazonas é um exemplo do bom resultado do Norte do país, região onde houve a maior elevação em volume do PIB (3,4%). Entre os cinco primeiros do

ranking, estão os estados nortistas de Roraima (4,8%) e de Rondônia (3,2%).

Para o técnico do instituto Luiz Antônio de Sá, fatores diferentes contribuíram para o crescimento em cada um desses estados. No Amazonas, que tem um perfil considerado atípico na região, em consequência da forte influência da atividade de indústrias de transformação, o segmento de equipamentos de informática influenciou o avanço de 8,8% na passagem de 2017 para 2018. “Por conta da Zona Franca de Manaus, o estado tem um destaque não só regional, como nacional”, afirmou.

O perfil de Roraima é mais concentrado nas atividades de serviço, que impulsionadas principalmente pelo comércio e pela administração pública, tiveram alta de 4,4%. “Houve um crescimento populacional importante, um movimento de recebimento de imigrantes, e isso acabou influenciando no consumo”, disse o técnico.

Cristina Índio do Brasil/ABR



O número mensal foi calculado com ajuste sazonal (que remove particularidades do período, como número de dias úteis, por exemplo) para facilitar a comparação com outros meses.

Em agosto, o índice apontou crescimento de 1,06% na economia.

Em março, quando o vírus chegou ao país, houve redução de 5,90% no setor produtivo, já sob efeito do isolamento social.

Com a população em casa, o consumo diminuiu em diversos setores, como serviços e turismo, e a atividade econômica despencou.

O ápice da crise foi em abril, quando a economia

caiu 9,73%, pior nível desde outubro de 2006 e maior variação entre um mês e outro desde o início da série histórica, iniciada em 2003.

Maior já trouxe resultado positivo em relação a abril, de 1,3%, mas ficou aquém das expectativas do mercado, que era de 4,5%.

No terceiro trimestre, o índice teve alta de 9,47%, na comparação com o segundo, que teve o pior desempenho desde o início da pandemia - a queda na atividade chegou a dois dígitos e foi de 10,94% em relação ao primeiro trimestre do ano, puxado pelo resultado de abril.

Larissa Garcia/Folhapress

## Eleições

### Saiba tudo sobre a votação, de horários e cuidados com a Covid até como consultar o número de seu candidato



As eleições municipais de 2020, que acontecem durante a pandemia de coronavírus, terão um protocolo sanitário para evitar contágio entre eleitores e mesários.

Além do uso obrigatório de máscara, todos deverão manter pelo menos 1 metro de distância entre si e higienizar as mãos antes e depois de entrar na seção eleitoral.

Para isso, o TSE mudou o protocolo de entrega de documento aos mesários. Agora, eles devem ser apenas exibidos, mantendo a distância recomendada.

O horário de votação também foi ampliado em uma hora para evitar aglomerações, e a biometria foi excluída do processo para evitar contato em uma mesma superfície.

Veja abaixo perguntas e respostas com os principais cuidados para evitar contágio por coronavírus, como con-

sultar o número dos candidatos e as zonas eleitorais, quais os itens obrigatórios no dia da votação e como justificar ausência.

Como consultar o número dos candidatos a prefeito e vereador?

O TSE reúne no sistema DivulgaCandContas os dados eleitorais dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador. O site informa, por exemplo, o número, partido e proposta de governo do candidato. Há também registro de eventuais registros criminais e descrição e valores dos bens declarados.

Para o dia da votação, a Justiça Eleitoral permite que o eleitor leve uma cola preenchida com os nomes dos candidatos que escolheu para prefeito e vereador.

O que é necessário levar no dia da votação? Quais os documentos obrigatórios e o que é proibido?

Em razão da pandemia, este ano é obrigatório que todos os eleitores usem máscara nos locais de votação. Também para evitar contágio por coronavírus, a Justiça Eleitoral recomenda que cada um tenha sua própria caneta. Caso o eleitor não leve, haverá uma para uso coletivo, e os mesários serão orientados a higienizá-las com álcool 70% antes e depois do uso.

O eleitor deve levar um documento oficial com foto (como carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação) e o título de eleitor ou o e-Título, aplicativo disponível para celulares e tablets com sistemas operacionais iOS ou Android. Também é possível confirmar no aplicativo o endereço do local de votação e informações sobre a situação eleitoral.

Carolina Moraes/Folhapress

### São Paulo tem 74% do dinheiro de campanha na mão de brancos



Maiores cidade do país, São Paulo tem assistido a uma grande concentração dos recursos públicos de campanha na mão de candidatos brancos, de acordo com as prestações de contas apresentadas.

A situação reflete uma realidade que se repete em todo o país: a dificuldade da implantação, na prática, da determinação do Supremo Tribunal Federal de divisão equânime dos fundos eleitoral e partidário entre negros e brancos. Na capital paulista, 60%

### 127 locais de votação em São Paulo terão mudanças; veja como conferir o seu

O TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) alterou 127 locais de votação em todo o estado, sendo 20 na capital e 17 na região metropolitana. De acordo com a Justiça Eleitoral, as mudanças foram feitas por razões “operacionais” e não têm relação com a pandemia de Covid-19. O primeiro turno das eleições será realizado neste domingo (15).

Cada local de votação possui mais de uma seção eleitoral. Em uma escola, por exemplo, cada seção é numa sala. As alterações podem envolver somente parte destas seções, sendo outra parte mantida no mesmo endereço.

Por esse motivo, é importante que, antes de sair para votar, o eleitor acesse os canais oficiais de comunicação do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para confirmar o endereço da sua seção. A consulta pode ser feita por meio do site ou pelo WhatsApp (o número é 61-9637-1078). Também é possível baixar gratuitamente o aplicativo e-Título, disponível para os sistemas

Android e iOS para celular.

Segundo o TRE-SP, as necessidades operacionais que provocaram as modificações estão relacionadas a situações como obras, infraestrutura inadequada e falta de acessibilidade. O tribunal afirma que também há casos de locais que deixaram de existir -como, por exemplo, um colégio que encerrou as atividades.

O TSE afirma que a decisão sobre mudança em locais de votação cabe a cada tribunal regional, de acordo com suas necessidades específicas, e que não emitiu alguma orientação específica pra que fossem feitas alterações em razão da pandemia.

Na capital paulista, as mudanças atingem 16 zonas eleitorais (cada uma delas possui mais de um local de votação). Um dos lugares que sofreu modificações neste ano é a Escola Estadual Caetano de Campos, na Aclimação (centro), um dos pontos mais tradicionais nas eleições de São Paulo.

Fábio Munhoz/Folhapress



dos candidatos lançados pelos partidos são brancos, mas, até agora, concentram um volume de recursos maior, 74% de toda a verba pública.

No país, dos R\$ 1,4 bilhão de dinheiro público declarado pelos candidatos até quarta (11), 63% estavam nas mãos de brancos, mostra levantamento do projeto 72horas, que acompanha a aplicação da verba pelas campanhas. O índice é similar nas 95 maiores cidades do país, aquelas em que há possibilidade de segundo turno e que reúnem gran-

des centros urbanos -60%.

De acordo com os dados informados pelo Tribunal Superior Eleitoral, pela primeira vez candidatos pretos e pardos superaram numericamente os brancos, o que, pelas regras, deveria levá-los a ter maior volume de recursos.

A análise das prestações de contas das maiores cidades mostra que em 11 delas os brancos estão com mais de 90% dos recursos públicos, com destaques para cidades da região Sul e do interior de São Paulo, como Sorocaba e Guarujá.

Ranier Bragon/Folhapress

## Investimentos

## Previdência privada deve fechar ano com R\$ 1 trilhão em investimentos



Os fundos de previdência complementar devem atingir ainda neste ano a meta de acumular um patrimônio de R\$ 1 trilhão em investimentos, segundo previsão da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). Segundo o diretor superintendente da associação, Luís Ricardo Marcondes Martins, os fundos já apresentaram nos últimos meses recuperação da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus (covid-19).

“Os efeitos foram muito drásticos. O que a gente notou foi que em março essa conjuntura levou um pouco das nossas reservas”, disse quinta (12) ao fazer um balanço do setor. De acordo com ele, no início da pande-

mia no Brasil os fundos de previdência chegaram a ter um déficit de quase R\$ 55 bilhões. Em setembro, o rombo caiu, segundo ele, para cerca de R\$ 20 bilhões.

Agora, o sistema de previdência privada caminha, de acordo com o diretor, para atingir a meta de patrimônio estipulada para 2020. “Nós estamos com quase R\$ 980 bilhões [em investimentos]. Com a força do sistema, a resiliência do sistema, a recuperação do sistema, não só superaremos a meta do trilhão, e rápido, como manteremos as metas atuariais”, disse.

O cenário de juros baixos levou o setor, de acordo com Martins, a antecipar a programação de investimentos que aposta em ações de mais risco para aumentar os lucros e manter os rendimentos para

os beneficiários. “A gente já vinha no ano passado, com muito estudo e informação técnica, tendo que correr atrás de uma diversificação [de investimentos] maior e tendo que correr mais riscos”, explicou.

Esse perfil, destacou, já estava previsto no planejamento dos fundos. “Correr mais risco para ter um retorno maior. Isso se antecipou muito por conta da pandemia. Mas as estratégias, as políticas de investimento são estudadas por longo prazo. Na sua essência já tem situações de estresse previstas”, disse, acrescentando que a pandemia foi algo além dos planejamentos e estimativas. “Evidentemente que ninguém vai prever uma pandemia mundial”.

Money Times

## Pode passar a régua: 2020 já superou R\$ 100 bi em ofertas de ações



A Faria Lima e o Leblon, a avenida paulistana e o bairro carioca que simbolizam os centros financeiros do país, já podem estourar seus rojões. Nem é preciso esperar 2021. Está feito o ano dos 100 bilhões de reais em ofertas públicas de ações na B3, sejam iniciais, os famosos IPOs, ou subsequentes, já amplamente conhecidos como follow-ons. É assim, em 2020, no ano nada óbvio de uma pandemia global, que a B3 bate seu recorde em vendas de ações sem nenhum extra ou ajuste. Precisamente: foram 100,3 bilhões de reais absorvidos de IPOs e ofertas subsequentes, públicas ou com esforços restritos.

## Estamos vivendo a calma antes da tempestade das taxas de câmbio?

Com ativos alternativos como ouro e Bitcoin prosperando na pandemia, alguns economistas importantes estão prevendo uma acentuada queda do dólar americano. Isso ainda pode acontecer. Mas até agora, apesar da inconsistente gestão da pandemia pelos EUA, bem como os gastos gerando o gigantesco déficit usado para abrandamento da catástrofe econômica e da flexibilização monetária que o presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, diz ter “ultrapassado muitas linhas vermelhas”, as taxas de câmbio do dólar têm estado assustadoramente calmas. Até mesmo o drama eleitoral em andamento não causou muito impacto. Os comerciantes e jornalistas podem estar preocupados com as dificuldades

diárias do dólar, mas para aqueles de nós que estudam as tendências das taxas de câmbio de longo prazo, suas reações até agora significam muito barulho por nada.

Por certo, o euro se valorizou cerca de 6% em relação ao dólar até agora em 2020, mas isso é fichinha em comparação com os loucos giros que ocorreram após a crise financeira de 2008, quando o dólar flutuou entre US\$1,58 e US\$1,07 em relação ao euro. Da mesma forma, a taxa de câmbio iene-dólar tem mudado muito pouco durante a pandemia, mas variou entre ¥90 e ¥123 por dólar na Grande Recessão. E um largo índice da taxa de câmbio do dólar em relação a todos os parceiros comerciais dos EUA está atualmente próximo ao nível de meados de fevereiro. Exame



O volume é o maior da história da bolsa brasileira. Ponto. Em 2019, foram movimentados 90 bilhões de reais, em 37 ofertas subsequentes e cinco IPOs. Até aqui, 2020 tem 23 IPOs e 30 ofertas subsequentes — 53 ofertas de ações, portanto.

Em quantidade de operações, o ano pandêmico só perde mesmo para a euforia des governada — ou quase isso — de 2007, quando ocorrem 76 colocações (64 estreias na bolsa). Mas o ano ainda segue e operações importantes ainda são aguardadas, com a emblemática e aguardada oferta de Rede D’Or.

Antes que qualquer um erga a mão é bom que se esclareça para quem pesquisar:

em 2010, o volume de ofertas somou 149,2 bilhões de reais. Mas aquele ano e seu respectivo saldo não contam para o histórico: incluem a mega-oferta de ações da Petrobras de 120 bilhões de reais — a exceção da exceção. A operação foi realizada para que a União Federal aportasse o pré-sal dentro da estatal, literalmente em barris de petróleo, e para que a empresa levantasse recursos para a exploração dessa região.

Também é bom que se lembre que os 100 bilhões de reais em ofertas não incluem os 8 bilhões de reais em ações da Vale que o BNDES vendeu em uma hora e meia de pregão na B3, perto da máxima histórica do papel. Exame

## Publicidade Legal

## Dólar sobe 1,5% na semana com aumento de risco fiscal no Brasil



O dólar fechou a semana acumulando alta de 1,5%, devolvendo parte da queda da semana passada, quando recuou 6%. Os últimos dias foram marcados por forte volatilidade no mercado de câmbio e pela volta ao radar das preocupações fiscais com o Brasil, após uma trégua em meio às eleições americanas. As principais dúvidas dos investidores sobre o orçamento brasileiro continuam sem resposta, sendo a principal delas como o governo pretende financiar seus programas sociais em 2021. Esse ambiente de incerteza fiscal em alta ajudou o real a se descolar de outras moedas emergentes nos últimos dias, mesmo com o forte ingresso de capital externo para a Bolsa, com entradas diárias recordes, superando os R\$ 11,7 bilhões esta semana.

O dólar à vista, após novo dia volátil, encerrou a semana em R\$ 5,4756, mas ao longo do dia chegou a superar os R\$ 5,52. No mercado futuro, o dólar para dezembro fechou estável, em R\$ 5,4620.

Para o gerente de tesouraria do Travelex Bank, Felipe Pellegrini, após a forte queda da semana passada e a cair a R\$ 5,22, era esperado um ajuste no câmbio. “Houve exagero na semana passada”, disse ele. Ele comenta que o crescimento acelerado dos casos de covid na Europa e Estados Unidos voltou a preocupar, depois de ficar em segundo plano em meio à apuração da eleição americana. Outro fator a gerar desconforto foi o fato de Donald Trump ainda não ter reconhecido sua derrota nas urnas.

IstoéDinheiro

**Engexv Construções, Engenharia e Montagens S.A.**  
CNPJ/MF nº 18.294.051/0001-39 - NIRE 35.3.0047176-8  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de fevereiro de 2018**  
**Data, hora e local:** 20/02/2018, às 13 h., na Alameda Araguaia, 3571, Conjunto 2029, Centro Empresarial Tamboaré, Barueri/SP.  
**Convocação:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** José Antunes Sobrinho – Presidente e Alisson Martins Rodrigues – Secretário. **Deliberações da Ordem do dia:** (1) Inclusão de atividade ao objeto social. A Assembleia Geral, por unanimidade, decidiu alterar o objeto social da Companhia, de modo a incluir os serviços de participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, inclusive consórcios; Nestes termos, o artigo 3º, capítulo I, do estatuto social vigerá com a seguinte redação: “Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) atuação no projeto, suprimentos, construção e montagem, em regime de empreitada integral, de empreendimentos nas áreas de energia, indústrias, transportes de cargas de passageiros, inclusive terminais, infraestrutura e edificações em geral; e, (ii) participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras.” (2) Alteração de estrutura da Diretoria. Aprovada a modificação de estrutura da Diretoria da Companhia, de modo a refletir sua atual composição e forma de atuação, isto posto, o artigo 19, capítulo III, do estatuto social vigerá com a seguinte redação: “Artigo 19. A Diretoria da Companhia é composta por no mínimo 02 e no máximo 04 membros, sendo, 01 Diretor Presidente e demais membros denominados diretores sem designação específica, eleitos e/ou reeleitos a cada 2 anos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores. Os membros da Diretoria deverão ter qualificação condizente com seus cargos, observando-se critérios adotados no mercado. Em caso de renúncia, vacância ou impedimento, o respectivo substituto será escolhido em prazo não superior a 90 dias, o membro da Diretoria eleito nessas condições exercerá as funções pelo prazo restante do mandato do diretor que estiver substituindo.” § 1º. Ao Diretor Presidente cabe coordenar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria da Companhia e de suas sociedades diretamente controladas; § 2º. Aos demais, cabe a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, a execução de tarefas que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração. § 3º. Compete a qualquer membro da Diretoria isoladamente: a) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo; b) convocar a Assembleia Geral dos acionistas quando julgar conveniente ou necessário; c) convocar reuniões da Diretoria; d) representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe, repartições e órgãos públicos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, inclusive suas autarquias; e, e) fazer cumprir os dispositivos do Código de Conduta do Grupo e observar as boas práticas de governança corporativa.” (3) Alteração de artigo referente à outorga de procurações. Ato contínuo, foi aprovada a alteração do modo de outorga de procurações, isto posto, o artigo 22, seção III, capítulo III do estatuto social vigerá com a seguinte redação: “Artigo 22. As procurações serão sempre outorgadas, por instrumento público ou particular, pelo Diretor Presidente da Companhia. Salvo as procurações “ad judicia” de prazo indeterminado, os demais mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração, bem como, os fins a que se vinculam os poderes outorgados. Em casos especiais, a Companhia poderá ser representada por um único mandatário com poderes específicos.” (4) Recondução de Membros da Diretoria. O senhor presidente sugeriu consolidar a atual composição da Diretoria da Companhia, tendo em vista a reestruturação ora aprovada; Deste modo, eleitos em 02/02/2017, Yoshiaki Fujimori, RG nº 5.558.728-8 e CPF/MF nº 002.711.308-65, e Ronaldo da Silva Ferreira, RG nº 02.399.173-0 SSP/RJ e CPF/MF nº 356.186.637-91, são reconduzidos aos cargos de Diretor Presidente e Diretor, respectivamente, para um mandato unificado de 02 anos, a contar da presente data. Os diretores prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse/recondução e declaração de desimpedimento, arquivados na sede da Companhia, que não se encontravam incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles, foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável; Por fim declarou o senhor presidente da mesa a seguir, que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. (5) Reforma e Consolidação do Estatuto Social. Tendo em vista recentes alterações, esclareceu o senhor presidente a necessidade de reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que a partir desta data, vigorará com a redação informada no anexo I da presente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada à presente Ata. (a) José Antunes Sobrinho – Presidente e Alisson Martins Rodrigues – Secretário. (aa) p/ Nova Engexv Participações S.A. (José Antunes Sobrinho e Yoshiaki Fujimori). Barueri/SP, 20/02/2018.  
**Anexo I: Estatuto Social: Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A Engexv Construções, Engenharia e Montagens S.A. é uma sociedade anônima regida por este estatuto social e pela Lei 6.404/76 (“LSA”), conforme alterada e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede social e foro em Barueri/SP, na Alameda Araguaia, 3571, Conjunto 2029, Centro Comercial Tamboaré, onde serão realizadas apenas atividades administrativas, e ainda, filiais nos seguintes endereços: a) Estrada Linha São Roque, Km 11, Vargem/SC; b) Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Parte, Zona Portuária, Rio Grande/RS; e, c) Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 440, Bloco “B”, 7º andar, Itacorubi, Florianópolis-SC. **§ Único.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimento de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) atuação no projeto, suprimentos, construção e montagem, em regime de empreitada integral, de empreendimentos nas áreas de energia, indústrias, transportes de cargas de passageiros, inclusive terminais, infraestrutura e edificações em geral; e, (ii) participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital e Ações. Artigo 5º.** O capital social da sociedade é de R\$ 20.000.000,00, dividido em 20.000.000 de ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$ 1,00. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral poderá criar capital autorizado. **Artigo 8º.** O capital social poderá ser aumentado da seguinte forma, sempre que a Assembleia Geral o julgar conveniente: a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; e, b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultantes quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios. **Artigo 9º.** A não ser pelas hipóteses do artigo 11 abaixo, os acionistas terão direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo de 30 dias, contados a partir da data de deliberação pertinente. **Artigo 10.** A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem que assista o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do art. 172 da LSA, ou nos termos de lei especial de incentivos fiscais. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, na forma do disposto no art. 171, § 3º, da mesma Lei. **§ Único.** Fica vedada a emissão, pela Companhia, de ações preferenciais ou partes beneficiárias. **Artigo 11.** A Companhia poderá, de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, e ainda, a pessoas naturais que prestam serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, observadas as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis. **Artigo 12.** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. **Capítulo III – Dos órgãos da Companhia. Seção I – Disposições Gerais. Artigo 13.** São órgãos da Companhia, sendo os dois primeiros de caráter permanente: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; e c) Conselho Fiscal. **§ 1º.** A administração da Companhia caberá à Diretoria. **§ 2º.** A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral que poderá fixar uma verba global para os mesmos. **Seção II – Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 14.** A Assembleia Geral dos acionistas é o órgão supremo de deliberação da Companhia e suas decisões obrigam a todos os acionistas, ainda que ausentes. **Artigo 15.** A Assembleia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos quatro (4) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Companhia e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse social, permitida a realização conjunta de ambas. **§ Único.** Compete à Assembleia Geral, além de outras eventuais atribuições previstas em lei: a) reforma do estatuto social; b) eleição e destituição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, este quando instalado; c) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, relativas ao último exercício social; d) autorizar a emissão de debêntures; e) suspender o exercício dos direitos do acionista; f) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; g) autorizar a emissão de partes beneficiárias; h) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; i) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; j) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; k) fixar os honorários globais dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; l) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais sobornos e grupamento de ações; m) escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, dentre as empresas indicadas pela Assembleia, nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social; n) aprovar o orçamento anual da Companhia; o) fixar a política de atribuição e a distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores; p) autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis e participações societárias; q) autorizar a contratação de empréstimos e financiamentos e a constituição de ônus reais para a Companhia, bem como, a concessão de garantia real ou fidejussória em favor de qualquer sociedade pertencente a seu grupo societário, cujo valor da operação seja superior ou igual a 2% do Patrimônio Líquido da Companhia; r) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; s) se mantido, em caso de liquidação da Companhia, nomear o liquidante a fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo; t) deliberar previamente sobre a apresentação pela Companhia, de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. **Artigo 16.** A Assembleia Geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada pela Diretoria, Conselho Fiscal ou pelos acionistas, na forma da lei. **Artigo 17.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e presididos por um dos acionistas, que será eleito pelos presentes

## Juros fecham em baixa com Guedes em dia favorável a ativos emergentes



A sexta-feira 13 foi de queda para os juros futuros. O alívio de prêmios foi conduzido pelo bom humor no exterior, principalmente via câmbio, e também pelas declarações do ministro da Economia, Paulo Guedes, em defesa da austeridade fiscal e do teto de gastos. As mínimas foram atingidas à tarde, justamente quando o dólar voltou a cair ante o real, alinhado ao aumento do apetite pelo risco lá fora.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2022 fechou a sessão regular e a estendida em 3,34%, de 3,385% ontem no ajuste, e a do DI para ja-

neiro de 2023 caiu de 4,986% para 4,94% na regular e 4,92% na estendida. A taxa do DI para janeiro de 2025 fechou a regular a 6,70% e estendida em 6,68%, de 6,755% ontem. O DI para janeiro de 2027 fechou com taxas de 7,46% (regular) e 7,43% (estendida), de 7,564% ontem.

As taxas começaram o dia sem trajetória muito definida, mas um viés de queda foi se fortalecendo ainda pela manhã na medida em que o ministro discursava no 39º Encontro Nacional de Comércio Exterior (Enaex). “O discurso agradou e desarmou a pressão de ontem. Ele atuou como bombeiro”, disse o economista-chefe da SulAmérica

Investimentos, Newton Carmargo Rosa. O mercado vinha bastante estressado nos últimos dias em função do risco de extensão do auxílio-emergencial para 2021, admitido ontem pelo próprio ministro em caso de uma segunda onda de Covid no Brasil.

Hoje, ele voltou a afirmar que o auxílio termina em 31 de dezembro e que a partir desta data, os gastos sociais do governo vão autorizar na Bolsa Família. Sobre a criação de um novo programa de renda, Guedes disse que não haverá populismo e que ele não será criado se não tiver responsabilidade fiscal.

IstoéDinheiro

**Eros Log Transportes e Armazenagem Ltda.**  
CNPJ/ME nº 20.982.449/0001-00 – NIRE 35.228.689.162**Memorial Descritivo**

Nome empresarial (Denominação social): **Eros Log Transportes e Armazenagem Ltda.**; Título do estabelecimento (Nome da fantasia): **EROS LOG**; Inscrição CNPJ: 20.982.449/0001-00; Dados de registro/constituição: NIRE 35.228.689.162-2; Capital social: Capital subscrito: 40.000 quotas; Capital integralizado: R\$ 40.000,00; Domicílio da sede: **Avenida Natalia Zarif nº 660, Galpão – Parte Unidade 02, Bairro: Jardim São Geraldo, Cep: 07.140-040, Município: Guarulhos – UF: SP**; Tipo do estabelecimento: Galpão; Atividade pretendida: Armazém geral; Capacidade de armazenagem da Parte – Unidade 02: Em metros quadrados: 750,00 Mts2; Em metros cúbicos: 5.400,00 Mts3; Área total construída: 2.145,00 Mts2; Área total de armazém (Galpão): 1.300,00 Mts2; Condições de trabalho e higiene: As condições de trabalho atendem a todas as necessidades ergonômicas, higiênicas e de segurança do trabalho, todas são plenamente satisfatórias; Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato; Segurança: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. As condições de segurança do imóvel atendem plenamente as necessidades da atividade empresarial a ser desenvolvida no local, com disponibilidade de extintores de incêndio em pontos estratégicos de conformidade com aval do Corpo de Bombeiros, e com todas as sinalizações e comunicações visuais específicas; Natureza das cargas, mercadorias e produtos a serem recebidos para armazenagem: Cargas secas; Produtos manufaturados; Produtos e mercadorias envasadas; Bebidas destiladas; Massas, biscoitos, bolachas, todos devidamente embalado(a)s em caixas e embalagens específicas; Equipamentos e produtos eletroeletrônicos, produtos e materiais fotográficos, de telecomunicações, aparelhos, peças e acessórios para telefonia, celulares, equipamentos, e acessórios para informática; Produtos e mercadorias envasadas para uso doméstico: saponáceos, detergentes. Considerando que não haverá o armazenamento de cargas e/ou mercadorias de natureza: agropecuária, líquidas, gasosas, perigosas, inflamáveis, ou que necessite de precaução e/ou controle especial, por parte de qualquer órgão governamental. Não haverá armazenamento de mercadorias estrangeiras que não estejam devidamente nacionalizadas; Equipamentos/Descrição: 05 equipamentos denominados: Paleteira, Marca: Byg; Capacidade: 02,00 Ton.; 01 equipamento denominado: Empilhadeira elétrica; Marca: Clark; Capacidade: 02,40 Ton.; 01 equipamento denominado: Empilhadeira a gás; Marca: Clark; Capacidade: 02,40 Ton.; Operações e serviços a serem desenvolvidos: Armazém geral, sem emissão de warrant; Operações, procedimentos e serviços acessórios e conexos, sendo: ré embalagem, ré enfordamento, estriça mento, paletizar, movimentação nas entradas e saídas. São Paulo/SP, 02 de Julho de 2020. Assinatura do(s) responsável legal pela sociedade: **Alan Brasilio Rodrigues** – Sócio Administrador, CPF 215.478.338-40; **Alex Sandro Rodrigues** – Sócio, CPF 173.089.938-25. JUCESP – Certificado o registro sob o nº 399.318/20-3 em 24/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Nova Engevix Construções e Montagens S.A.**  
CNPJ/ME 18.294.051/0001-39 – NIRE 35.300.471.768**Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de janeiro de 2020**

**Data, hora e local:** 20/01/2020, às 9 h., na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Conjunto 1.004, Alphaville Industrial. **Convocação:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Yoshiaki Fujimori – Presidente e José Antunes Sobrinho – Secretário. **Ordem do dia:** (1) Recondução de Membros da Diretoria. **Deliberação:** Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade, a recondução dos atuais diretores da Companhia, a saber: **Yoshiaki Fujimori**, RG nº 5.558.728-8, e CPF/ME nº 002.711.308-65; e **Ronaldo da Silva Ferreira**, RG nº 02.399.173-0 SSP/RJ e CPF/ME nº 356.186.637-91, a seus cargos de Diretor Presidente e Diretor, respectivamente, para um mandato unificado de 02 anos, a contar da presente data. Os diretores prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse e declaração de desimpedimento, que não se encontravam incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Por fim declarou o senhor presidente da mesa a seguir, que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. (a) Yoshiaki Fujimori – Presidente e José Antunes Sobrinho – Secretário; (aa) p/ Nova Participações S.A. (Yoshiaki Fujimori e José Antunes Sobrinho). Barueri, 20/01/2020. JUCESP – Registrado sob o nº 322.305/20-2 em 21/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Engenix Construções, Engenharia e Montagens S.A.**  
CNPJ/ME nº 18.294.051/0001-39 – NIRE 35.300.471.768**Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 2019**

**Data, hora e local:** 20/08/2019, às 11 h., na Alameda Araguaia, 3571, Conjunto 2029, Barueri/SP. **Convocação:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Yoshiaki Fujimori – Presidente; José Antunes Sobrinho – Secretário. **Ordem do dia:** (1) Alteração de denominação e sede social. **Deliberação:** Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes por unanimidade: a alteração da denominação social da Companhia, que denominar-se-á **Nova Engenix Construções e Montagens S.A.**, e ainda, de sua sede social, que a partir da presente data localizar-se-á na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Conjunto 1.004, Barueri/SP. Nestes termos, os artigos 1º e 2º, capítulo I do Estatuto Social, passam a vigorar com a seguinte redação: "**Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A Nova Engenix Construções e Montagens S.A. é uma sociedade anônima regida por este estatuto social e pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede social e foro na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Conjunto 1.004, Barueri/SP. Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias. **Encerramento:** Nada mais. Barueri, 20/08/2019. Yoshiaki Fujimori – Presidente; José Antunes Sobrinho – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 503.574.19-3 em 23/09/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Pedreira Cachoeira S.A.**  
CNPJ/MF nº 62.310.644/0001-33 – NIRE 35.300.052.421**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2020**

**Data e Local:** 25/05/2020, na sede social, Avenida Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901, São Paulo-SP. **Horário:** 11 h. **Convocação:** Convocação efetivada nos termos da Lei 6.404/76, mediante publicações realizadas no jornal "O Dia SP" e no DOESP, nas edições dos dias 15, 16 e 19/05/2020. **Presenças:** Presentes os acionistas representando 63,14% do capital social votante, representados por si, seus representantes legais ou procuradores. **Mesa:** Claudio Augusto Teixeira de Carvalho, Presidente; Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho, Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, suas Notas Explicativas e do Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2019; (ii) Destinação do Resultado do Exercício findo em 31/12/2019; (iii) Correção Monetária do Capital Social; (iv) Eleição da Diretoria para o período 2020-2023; (v) Aprovação da verba anual e global destinada à remuneração da Diretoria; e (vi) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Os acionistas presentes adotaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: I. Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. II. (i) Foram aprovados integralmente, sem quaisquer ressalvas, o Balanço Geral; as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos; e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) Foi aprovada, sem quaisquer ressalvas, a destinação do resultado negativo de R\$ 80.413,13 para a conta Prejuízos Acumulados da Companhia; (iii) Foi rejeitada a proposta de atualização monetária do capital social da Sociedade; (iv) Foram eleitos para a Diretoria da companhia, para um mandato de 03 anos, compreendido entre 01/05/2020 e 30/04/2023, os Srs. Claudio Augusto Teixeira de Carvalho, portador do RG nº 4.987.820-7 e do CPF/MF nº 642.849.308-00, e Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho, portador do RG nº 4.388.677 e do CPF/MF nº 531.906.618-04; cujas declarações de desimpedimento encontram-se arquivada na sede da Companhia. (v) Foi aprovada, sem quaisquer ressalvas, a remuneração global e anual para a Diretoria no importe de R\$ 1.064.760,00. **Documentos Arquivados:** Encontram-se sobre a mesa, à disposição dos interessados, e serão devidamente arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos que, autenticados pela mesa diretora: Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; Publicações do Edital de Convocação e ato societário da acionista Vendor Assessoria Empresarial Ltda. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 25/05/2020. Assinaturas: **Mesa:** Claudio Augusto Teixeira de Carvalho – Presidente; Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho – Secretário. Acionistas presentes: Lydia Aleotti; Vendor Assessoria Empresarial Ltda., p. Claudio Augusto Teixeira de Carvalho; Claudio Augusto Teixeira de Carvalho; Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho. JUCESP – Certificado o registro sob o nº 300.646/20-3 em 07/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Agro Improvement Participações S.A.**  
CNPJ/ME nº 19.449.755/0001-04 – NIRE 35.300.471.962**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária**

A Administração da **Agro Improvement Participações S.A.** ("Companhia") convida os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 08/12/2020, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 62, sala 7, Itaim Bibi, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) ratificar a aprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e da destinação dos resultados referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2017 e 31/12/2018; e (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como deliberar sobre a destinação do resultado de referido exercício. **Informações Gerais:** Nos termos da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas nas edições de 07/11/2020 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 21, e no jornal de grande circulação "Jornal Data Mercantil", página 07. Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas conforme ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Poderão participar da Assembleia os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores mediante apresentação de instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 14 de novembro de 2020. **A Administração** (12, 13 e 14/11/2020)

**Agro Improvement Participações S.A.**  
CNPJ/ME nº 19.449.755/0001-04 – NIRE 35.300.471.962**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

A Administração da **Agro Improvement Participações S.A.** ("Companhia") convida os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 23/11/2020, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 62, sala 7, Itaim Bibi, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a criação de ações preferenciais classe "C" da Companhia; (ii) a criação do capital autorizado em ações preferenciais classe "C" da Companhia e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social relativo ao capital social; (iii) a aprovação do segundo plano de opção de compra de ações da Companhia; (iv) a aprovação da possibilidade de outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado em assembleia geral; e (v) a alteração do jornal de grande circulação no qual as publicações da Companhia devem ser realizadas e a ratificação de todas as publicações realizadas até a presente data. **Informações Gerais:** Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas conforme ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Poderão participar da Assembleia os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores mediante apresentação de instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 14 de novembro de 2020. **A Administração** (12, 13 e 14/11/2020)

**Bathurst Empreendimentos e Participações S/A.**  
(em fase de organização)**Ata de Assembleia Geral de Constituição**

**1. Data, hora e local:** 27/08/2020, às 14 hs., na sede da Companhia, Rua Fernando de Albuquerque, nº 31, Conjunto 72, São Paulo-SP. **2. Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social. **3. Mesa:** Presidente: Marcelo Duarte; Secretária: Natáli Oliveira Duarte. **4. Convocação:** Dispensada a convocação face ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** 5.1. Aprovar a constituição de uma S.A. sob a denominação de **Bathurst Empreendimentos e Participações S/A**, com sede e foro na Rua Fernando de Albuquerque, nº 31, conjunto 72, São Paulo-SP. **5.2.** Aprovar o capital inicial de R\$ 1.800,00, representado por 1.800 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10%, tendo sido constatado depósito em dinheiro de R\$ 180,00 em conta vinculada no Banco do Brasil S/A, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição (Anexo I). **5.3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social (Anexo II), dando-se assim por efetivamente constituída a **Bathurst Empreendimentos e Participações S/A**, cumprindo todas as formalidades legais. **5.4.** Eleger o Sr. **Marcelo Duarte**, RG nº 06.584.368-2 IFF/RJ e CPF/MF nº 688.187.187-20, para Diretor Presidente e a Sra. **Natali Oliveira Duarte**, RG nº 35.448.840-5 SSP/SP e CPF/MF nº 362.364.308-45, para Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, que declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e tomam posse mediante termo lavrado e arquivado na Companhia. **5.5.** Fixar a remuneração global anual dos Diretores em até R\$ 6.500,00. **5.6.** Autorizar a lavratura desta ata na forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que foi aprovada por todos. **7. Acionistas:** Marcelo Duarte e Natali Oliveira Duarte. São Paulo, 27/08/2020. Marcelo Duarte – Presidente; Natali Oliveira Duarte – Secretária. Advogado: Antonio Marcos laia Jr. OAB/SP 274.264. **Anexo II. Estatuto Social. Bathurst Empreendimentos e Participações S/A. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º.** A **Bathurst Empreendimentos e Participações S/A.**, é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto (a) empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; (b) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Fernando de Albuquerque, nº 31, Conjunto 72, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º.** A Companhia iniciará suas atividades em 27/08/2020 e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia é de R\$ 1.800,00, dividido em 1.800 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. § 2º. A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º. A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetuada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º. A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quanto de cada espécie ou classe. § 6º. A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. **Artigo 6º.** Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cauteles. § Único. Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. **Artigo 7º.** O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 8º.** A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo III – Da Administração. Artigo 9º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 3 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º. A investitura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º. Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º. Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º. Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 10.** A Diretoria terá plenos

poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º. A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, inscrita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 03 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º. A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 02 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º. As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º. As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. **Artigo 11.** Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. **Artigo 12.** A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por um dos Diretores eleitos, isoladamente, ou através de mandato outorgado especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no § 1º deste artigo. § 1º. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por um dos Diretores eleitos, isoladamente, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo IV – Assembleia Geral. Artigo 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 14.** O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI – Exercício Social e Lucros. Artigo 15.** O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. **Artigo 16.** Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º. Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. **Artigo 17.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, sempre incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Artigo 18.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º. Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII – Liquidação. Artigo 19.** A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º. À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º. A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Marcelo Duarte e Natali Oliveira Duarte. Confere com o original lavrado em livro próprio, São Paulo, 27/08/2020. Marcelo Duarte; Natali Oliveira Duarte. Advogado: Antonio Marcos laia Jr. OAB/SP 274.264. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.556.399 em 15/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

[www.datamercantil.com.br](http://www.datamercantil.com.br)**DÓLAR**

compra/venda  
Câmbio livre BC - R\$  
5,4848 / R\$ 5,4854 \*\*  
Câmbio livre mercado -  
R\$ 5,4720 / R\$ 5,4740 \*  
Turismo - R\$ 5,4530 /  
R\$ 5,6270

(\*) cotação média do  
mercado  
(\*\*) cotação do Banco  
Central

Variação do câmbio livre  
mercado  
no dia: -0,18%

OURO BM&F  
R\$ 329,000

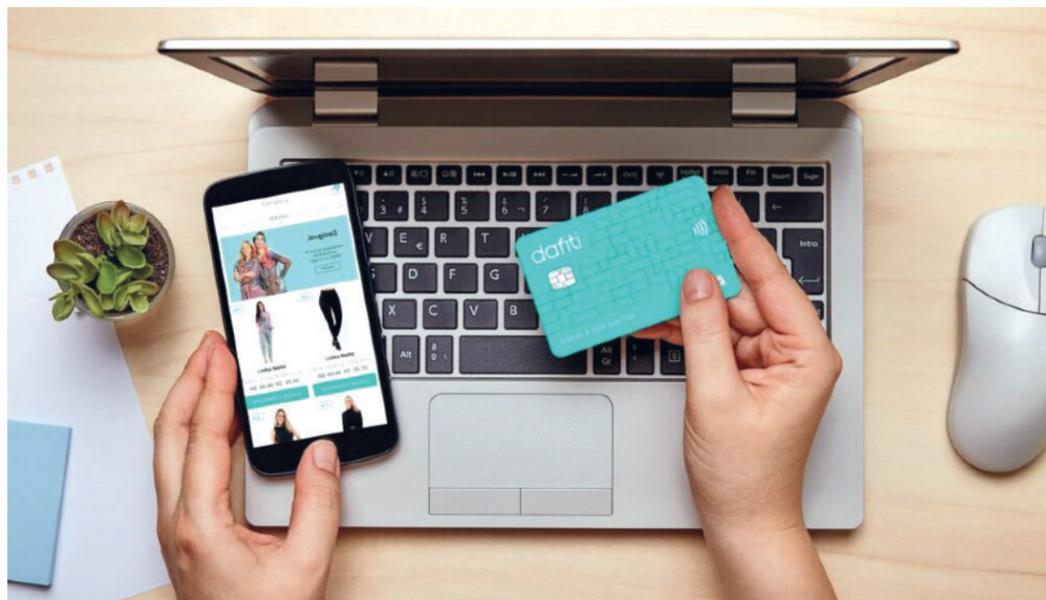
**BOLSAS**

Bovespa (Ibovespa)  
Variação: 2,16%  
Pontos: 104.723  
Volume financeiro: R\$  
30,012 bilhões  
Majores altas: Yduqs ON  
(9,76%), IRB Brasil RE  
ON (7,70%), Intermédica  
ON (7,46%)  
Majores baixas: Multi-  
plan ON (-2,35%), Maga-  
zine Luiza ON (-1,49%),  
CSN ON (-1,18%)

S&P 500 (Nova York):  
1,36%  
Dow Jones (Nova York):  
1,37%  
Nasdaq (Nova York):  
1,02%  
CAC 40 (Paris): 0,33%  
Dax 30 (Frankfurt):  
0,18%  
Financial 100 (Londres):  
-0,36%  
Nikkei 225 (Tóquio):  
-0,53%  
Hang Seng (Hong Kong):  
-0,05%  
Shanghai Composite  
(Xangai): -0,86%  
CSI 300 (Xangai e Shen-  
zhen): -1,05%  
Merval (Buenos Aires):  
0,69%  
IPC (México): 1,13%

## Negócios

### Como a Dafiti alcançou o recorde de R\$ 1 bilhão em vendas



O grupo Dafiti, que inclui ainda as marcas Kanui e Tricae, bateu um recorde de vendas no terceiro trimestre do ano. Com crescimento de 52%, a varejista de moda online atingiu 1 bilhão de reais em vendas no período. O número de clientes ativos chegou a 7,3 milhões, alta de 30%. A empresa diz que alcançou Ebitda positivo e lucro no período, mas não abre o valor.

Além do Brasil, o grupo Dafiti tem operações na Argentina, Chile e Colômbia e faz parte do Global Fashion Group (GFG), que também atua no sudeste asiático, Oriente Médio e Oceania. No segundo trimestre do ano, o volume total de vendas che-

gou a 867 milhões de reais, alta de 27%. Um dos motores de crescimento foi o seu marketplace. A empresa de moda vende de móveis a jóias e brinquedos. Cerca de 500 novos vendedores chegaram à plataforma no trimestre, como Vivara, Ri Happy e Fom.

A Dafiti não abre a participação das vendas de marketplace no total das receitas, mas diz que no grupo cerca de um terço das vendas é feito pelos lojistas terceiros.

“Ter um portfólio mais amplo se comprovou muito importante na pandemia. Temos produtos de beleza, de casa e decoração, que avançaram bastante durante esse período”, diz Malte Huffmann, cofundador. Essa variedade também deve ajudar

a companhia na Black Friday, acredita o diretor.

Assim como outras empresas do comércio eletrônico, a Dafiti também investiu pesado na infraestrutura logística, para sua própria operação e de vendedores parceiros.

No início do ano, a empresa investiu 42 milhões de euros em um novo centro de distribuição para acelerar as entregas, cerca de 210 milhões de reais, ao mesmo tempo em que acelera a adoção de seu novo serviço de assinatura Prime, com frete grátis e mais veloz. Para o marketplace, a Dafiti oferece o serviço de coleta das vendas nos estoques dos vendedores parceiros, para entrega por seus próprios parceiros logísticos.

Exame

### Azul irá oferecer serviço médico para covid-19 em viagens para exterior

A companhia aérea Azul anunciou que irá oferecer serviço médico a quem viajar para o exterior e receber diagnóstico positivo para covid-19 fora do seu país. O serviço será oferecido em parceria com a Assist Card, sem custo.

Segundo a Azul, o benefício será válido para clientes que comprarem passagens entre 11 de novembro e 31 de janeiro de 2021 —e voarem no mesmo período. O serviço atenderá passageiros que terão a Europa e os Estados Unidos como destino ou embarque.

A cobertura do serviço oferecido pela Azul contem-

pla serviço médico de até US\$ 150 mil (ou R\$ 811,2 mil, na cotação atual) em caso de um eventual diagnóstico positivo de covid no destino.

“Viajar é seguro e desde o início da pandemia adotamos diversas medidas de higiene e segurança para garantir a tranquilidade de nossos clientes e tripulantes. Esse serviço inovador e exclusivo da Azul no país é uma garantia adicional aos nossos clientes que viajam para os Estados Unidos e Europa e também para quem vem do exterior com destino ao Brasil”, disse Henrique Barone, gerente de produtos e serviços da Azul.

Uol/Biznews



### Via Varejo pode fechar 100 lojas, mas sem efeito na cobertura, diz CEO



A Via Varejo, dona das Casas Bahia e do Ponto Frio, estuda formas de “racionalizar” a sua base de lojas no país, disse nesta quinta-feira (12) o comando da empresa, em teleconferência com analistas.

A companhia deve fechar pontos em locais em que vê sobreposição de unidades, disse o CEO Roberto Fulcherberguer. Pelo estudo, atualmente esse número chega a 100 pontos, cerca de 10% da base total de unidades.

“Não é uma decisão fácil, mas vemos oportunidades de racionalizar a distribuição de lojas, ainda mantendo unidades em áreas estratégicas e diminuindo a sobreposição”,

disse ele. “Tem micromercado com sete, cinco lojas na região. A ideia é fechar uma e capturar essa venda nas outras, reduzindo custos, ou seja, vender mais com menos”, disse Orivaldo Padilha, diretor financeiro.

“Temos cerca de 100 lojas mapeadas, e sabemos que já tem concorrente olhando elas, então temos o cuidado de que a loja siga caminho adequado para nós. E enquanto negociamos tem aluguel caindo nessas lojas, então estamos vendo isso. Mas a ideia são 100 lojas [a fechar]. Estamos olhando o ‘footprint’ de ocupação da região [para definir fechamentos], mas não tem bandeira específica [afetada]”, afirma.

A empresa teve lucro líquido de R\$ 590 milhões no terceiro trimestre, versus prejuízo de R\$ 346 milhões um ano antes.

O executivo destacou medidas tomadas nos últimos dias com impacto operacional, especialmente em tecnologia. Mencionou a expansão do braço de conta digital, o banQi, assim como o marketplace da empresa e a aquisição da “hub” de inovação Distrito.

Informou que a conta do bancQi integra-se com todas as funcionalidades financeiras do mercado, incluindo saques e depósitos gratuitos nas lojas da Casas Bahia e a gestão do seu crediário.

G1/Biznews